

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DESIGN

EDITAL Nº 05/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design, concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) / pelo Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação - ProBPG/UEMG e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 10 (dez) bolsas para o curso de Mestrado, sendo 08 (oito) da modalidade CAPES, 01 (uma) da modalidade FAPEMIG e 1 (uma) na modalidade ProBPG e 4 (quatro) bolsas para o curso de Doutorado, sendo 03 (três) da modalidade CAPES e 01 (uma) da modalidade FAPEMIG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/ZW4kCgkxu2uY3XMA7>

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- d) Declaração que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 3);
- e) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo (ANEXO 4):

Critérios de avaliação para fins de classificação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
PERFIL DO INGRESSANTE/VETERANO: Colocação no processo seletivo, e justificativa da necessidade da bolsa (formulário a ser disponibilizado para preenchimento).	50 pontos	
PERFIL ACADÊMICO		
Integrante de algum grupo de pesquisa (4 pontos) / Bolsista de iniciação científica (6 pontos)	10 pontos	
Produção bibliográfica / técnica - Artigo publicado/aceito em periódico internacional (5 pontos por artigo) - Artigo publicado/aceito em periódico nacional (3 pontos por artigo) - Livro publicado (5 pontos por livro) - Capítulo de livro publicado (3 pontos por capítulo) - Artigo publicado em anais de congresso internacional (2 pontos por artigo) - Artigo publicado em anais de congresso nacional (1,5 ponto por artigo)	15 pontos	
Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL - Participação simples como ouvinte / congressista (0,5 ponto por evento) - Apresentação oral de trabalho em evento (1,5 pontos por evento) - Palestrante e/ou participação em mesa redonda (2,5 pontos por atividade)	10 pontos	
Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL - Participação simples como ouvinte / congressista (1 ponto por evento) - Apresentação oral de trabalho em evento (3 pontos por evento) - Palestrante e/ou participação em mesa redonda (5 pontos por atividade)	15 pontos	
TOTAL	100 pontos	

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Anderson Antônio Horta;
- b) Caroline Salvan Pagnan;
- c) Iara Sousa Castro.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (www.ppgd.uemg.br) e da UEMG (www.uemg.br) no dia 07 de outubro de 2022.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail secretariaedpos.design@uemg.br.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 13 de outubro de 2022 na página eletrônica do Programa (www.ppgd.uemg.br) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 A implementação das bolsas será realizada após a publicação do resultado final, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

6.2 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:

- a. O (a) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a CAPES/FAPEMIG/ProBPG, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b. A CAPES/FAPEMIG efetivará/ão os pagamentos das bolsas diretamente ao beneficiário;
- c. A UEMG efetivará os pagamentos das bolsas ProBPG diretamente na conta bancária do bolsista, condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo do Estado de Minas Gerais.
- d. A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pelo(a) bolsista.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações do discente bolsista:

7.1.1 Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer qualquer atividade remunerada regular, ou receber outra bolsa de qualquer natureza.

- 7.1.2 Realizar estágio de docência.
- 7.1.3 Entregar semestralmente relatório de atividades.
- 7.1.4 Obter bom desempenho em todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas.
- 7.1.5 Atender aos prazos de: entrega de certificado que comprove proficiência em língua estrangeira, qualificação, atividades técnico-científicas complementares e dissertação/tese.
- 7.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 7.1.7 Fazer referência ao apoio da CAPES/FAPEMIG/ProBPG na dissertação/tese e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.
- 7.1.8 Citar o(a) professor(a) orientador(a) do Mestrado/Doutorado como co-autor de toda produção científica vinculada ao projeto de pesquisa e à dissertação/tese.
- 7.1.9 Participar das atividades propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Design.
- 7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: secretariaedpos.design@uemg.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	26/09/2022 a 30/09/2022	secretariaedpos.design@uemg.br
Avaliação	03/10/2022 a 05/10/2022	Comissão de Bolsas
Resultado Preliminar	07/10/2021	Divulgação pública dos resultados
Recursos	10/10/2022 a 11/10/2022	secretariaedpos.design@uemg.br
Resultado Final	13/10/2022	Divulgação pública dos resultados

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.



Rita A. C. Ribeiro
Coordenadora Mestrado e Doutorado
MASP 1231056-1
ESCOLA DE DESIGN - UEMG

Prof(a). Dr(a). Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Documentação necessária:

Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);

Declaração que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 2)

Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 3);

Formulário – Perfil do Aluno (ANEXO 4);

Cópia da carteira de trabalho.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DE CONFERIR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM O

EDITAL 05/2022 - PPGD

Assinatura do candidato

DATA: / / 2022

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Design, nível Mestrado/Doutorado, sob número _____, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 05/2022 – Seleção de alunos bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2022.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Design, nível Mestrado/Doutorado, sob número _____, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 05/2022 – Seleção de alunos bolsistas, abdicarei de () meu vínculo empregatício na empresa _____ () bolsa referente a _____ até a data de implementação da bolsa de estudo.

_____, _____ de _____ de 2022.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)